
Ata n.º 2

Procedimento concursal, mediante mobilidade interna, na categoria entre dois órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior- área de Educação Física e Animação Social.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h, reuniu o júri do procedimento concursal de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior, área de Educação Física e Animação Social, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros em 24 de julho de 2025, para apreciação das candidaturas apresentadas.

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

Presidente: *Cristina Maria Pires Ferreira*, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo: *Sónia Alexandra Afonso Geraldês*, Técnico Superior;

2.º Vogal efetivo: *Catarina Isabel Lameiras Lopes*, Técnico Superior, Recursos Humanos.

Formalizaram candidaturas os seguintes candidatos: -----

Maria de Fátima Pereira Teixeira

Rui Alexandre da Cruz Salselas

Sandra Isabel Marques Abreu Silva

De acordo com as regras constantes no Aviso de abertura, o Júri do concurso deliberou que as candidaturas apresentadas em tempo útil e que se encontram devidamente instruídas com toda a documentação exigida e preenchem os requisitos gerais e habilitacionais definidos no referido Aviso. Assim, é admitido ao concurso o seguinte candidato:-----

Admitidos

Rui Alexandre da Cruz Salselas

De acordo com as regras constantes no Aviso de abertura, o Júri do concurso deliberou que as candidaturas abaixo indicadas não reúnem todos os requisitos previstos nos pontos do Aviso ou não se encontram devidamente instruídas com a documentação exigida, motivo pelo qual são excluídas do concurso:-----

Excluídos	Motivo
_____ Maria de Fátima Pereira Teixeira	_____ Ponto 6 do Aviso - não é da CNAEF
_____ Sandra Isabel Marques Abreu Silva	_____ Ponto 6 do Aviso - não é da CNAEF

O júri determina ainda:-----

- 1) Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos.-----
- 2) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promover a audiência prévia dos candidatos excluídos, dando-lhe, o prazo de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem.-----
- 3) A notificação dos candidatos será utilizado o endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (*cf.* art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração. -----

Macedo de Cavaleiros, 28 de agosto de 2025

O Júri;

Assinado por: **Cristina Maria Pires Ferreira**
Num. de Identificação: 07792150
Data: 2025.09.01 10:10:04+01'00'

Cristina Maria Pires Ferreira

Assinado por: **S/nia Alexandra Afonso Galdes**
Num. de Identificação: 11518701
Data: 2025.09.01 11:02:38+01'00'

Sónia Alexandra Afonso Galdes

Catarina Isabel Lameiras Lopes